

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Sr. Lobbe Neto)

Requer a inclusão de Comissão de Educação e Cultura no despacho da tramitação do Projeto de Lei n.º 7.703, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, em especial o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Educação e Cultura na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito do Projeto de Lei n.º 7.703, de 2006, do Senado Federal, que define a área de atuação, as atividades privativas e os cargos privativos de Médico, resguardadas as competências próprias das diversas profissões ligadas à área de saúde. Projeto chamado de "Ato Médico".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 7.703, de 2006, do Senado Federal, torna diversas atribuições específicas à profissão de médico, afetando assim outras profissões ligadas à área de saúde, tais como biomedicina, farmacologia, odontologia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, entre outras. Essa mudança nas atribuições de cada área e as limitações profissionais que estão sendo estabelecidas pelo projeto poderão causar forte impacto no número de matrículas nas Instituições de Ensino Superior que oferecem esses cursos.

Tornar determinada profissão mais atrativa e limitar o exercício de outras profissões pode afetar significativamente a escolha dos jovens ao ingressar no ensino

superior. As matrículas nesses cursos podem ser reduzidas consideravelmente, o que acarretará conseqüências nas Instituições de Ensino Superior que oferecem esses cursos. Em alguns casos, conforme os interesses dos jovens em ingressar nessas carreiras, os cursos podem fechar.

Assim, conforme o art. 32, IX, “a”, do Regimento Interno desta Casa, entendo que compete também à Comissão de Educação e Cultura avaliar o mérito do Projeto de Lei n.º 7.703, de 2006, de forma a apreciar as possíveis conseqüências dessas mudanças no ensino superior do País, a partir do momento que as novas atribuições e limitações dessas profissões ligadas à área de saúde entrarem em vigência.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2008

Deputado Lobbe Neto

Vice – líder PSDB/SP